PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220253		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico – SRP Nº 006/2021 – SEMMA.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque - Decreto 007/2021.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2022.	
OBJETO:	Contratação de empresa para executar o projeto "Educar para Reciclar", com o objetivo de promover a educação ambiental em relação a gestão de resíduos sólidos, que fortalecem a redes de vigilância em saúde ambiental, além do fortalecimento e apoio nas atividades dos catadores de materiais recicláveis no município de Santarém – Pará, no âmbito do Convênio nº 824358/2015 com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.	
CONTRATADA:	MSVAMAZON CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 17.305.612/0001-95	Contrato nº 013/2021 – SEMMA.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 013/2021 - SEMMA.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:	09/08/2021 a 08/01/2022 – 05 (cinco) meses.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ADITIVADO:	**08/01/2022 a 08/06/2022 – 05 (cinco) meses.**	
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:	R$ - 260.000,00 (duzentos e sessenta mil).	
FISCAIS DO CONTRATO:	Marcia Sabrina Lima de Aguiar – Fiscal Titular Suelem Silva dos Santos – Fiscal Substituto - Portaria nº 026/2021 – SEMMA. (fl. 42).	

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 013/2021-SEMMA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2021 - SEMMA, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar o projeto "Educar para Reciclar", com o objetivo de promover a educação ambiental em relação a gestão de resíduos sólidos, que fortalecem a redes de vigilância em saúde ambiental, além do fortalecimento e apoio nas atividades dos catadores de materiais recicláveis no município de Santarém – Pará, no âmbito do Convênio nº 824358/2015 com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. **O 1º Termo Aditivo de Prazo se justifica com o objetivo de manter a execução do projeto e uma nova licitação para a contratação do mencionado serviço seria ineficiente, pois o projeto segue em execução e contratar uma nova empresa no momento, representaria a interrupção do trabalho que a empresa atual já vem executando.** O processo deu entrada nesta Controladoria através da documentação arquivada em 4 (quatro) pastas da própria Secretaria, por meio do Memorando nº 076/2022-SEMMA, às 10:09hs, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR:

O processo foi instruído com base no art. 57, parágrafo 2º, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- Memorando Interno nº 004/2022 – SEMMA, encaminhado pela Chefe do NAF/SEMMA, ao gabinete do Secretário em 03/01/2022, solicitando a prorrogação da vigência contratual para a formalização do 1º Termo Aditivo em razão do encerramento do contrato que teve seu deslinde final em 08/01/2022 (fls. 01/02);
- Cópia do Contrato nº 013/2021 – SEMMA (fls. 03/08);
- Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 003/2022 (fl. 09);
- Ofício nº 024/2022 – SEMMA, encaminhado pelo do Ordenador de Despesas à empresa MSVAMAZON, solicitando informações acerca do seu interesse na renovação do contrato por mais 05 (cinco) meses (fl. 10);
- Resposta ao Ofício nº 010/2022, assinado pelo proprietário da empresa MSV AMAZON CONSULTORIA & SERVIÇOS, informando que possui interesse na renovação do contrato por mais 05 (cinco) meses (fl. 11);
- Termo de Reserva Orçamentária, assinado pela chefe do NAF, para a Formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021 – SEMMA (fl. 12);
- Autorização do Ordenador de Despesas para a prorrogação da vigência do Contrato (fl. 13);
- Cópia do Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente (fl. 14);
- Justificativa para a Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2021, assinado pela Presidente da CPL e o 1º Membro em 04/01/2021 (fls. 15/17);
- Portaria nº 015/2021 – SEMMA, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Comissão de Licitação para atuarem em Licitações e Procedimentos de Contratação Direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993 (fl. 18);
- Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2021 – SEMMA (fls. 19/20);
- Parecer jurídico nº 015/01/2022/PJM/SEMMA, de 05/01/2022, que se manifesta favorável a pratica do ato, prorrogação da vigência, devendo observar os critérios legais apontados e demais formalidades relativas a publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações, bem como mantidas todas as condições do contrato original (fls. 21/26);
- 1º Termo Aditivo assinado eletronicamente pelos Acordantes e 2 (duas) testemunhas em 07/01/2021 (fls. 27/28);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (fl. 29);
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (fl. 30);
- Declaração expedida pela Prefeitura de Muaná informando que a empresa deu entrada na solicitação do Alvará de Localização e funcionamento (fl. 31);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 32);
- Certidão Negativa de Natureza Tributária (fls. 33/34);
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (fls. 35/36);
- Extrato do Termo Aditivo publicado no Mural (fl. 37);

- Extrato de Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 17 de 25/01/2022, página 205 e no Diário Oficial dos Municípios, nº 2916, ANO XIII, de 25 de janeiro de 2022 (fls. 38/39);
- Relatório de Fiscalização do Contrato Administrativo, assinado pela Marcia Sabrina Lima de Aguiar em 04/01/2022 (fls. 40/41);
- Portaria Interna nº 026/2021, de nomeação dos fiscais titular e substituto para o presente contrato (fl. 42);
- Publicação da Portaria nº 026/2021, de nomeação dos fiscais titular e substituto para o presente contrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.553, de 15/04/2021 e no Diário Oficial dos Municípios nº 2719, ANO XII (fls. 43/45);
- Diligência do Controle Interno nº 20220072, assinado em 31/01/2022 (fls. 46/49);
- Publicação da Portaria nº 015/2021 – SEMMA, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.500, de 24/02/2021 (fl. 50);
- 01 (uma) via do 1º Termo Aditivo, assinado eletronicamente pelos Acordantes e (02) duas testemunhas (fls. 51/52);
- Relatório de Fiscalização do Contrato assinado pela fiscal Marcia Sabrina Lima de Aguiar (fls. 53/54);
- Resposta a Diligência do Controle Interno nº 20220072 (fls. 55/56).

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento 2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, sob a rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.00102.110 – 4252 (SEMMA)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
FICHA: 4252
FONTE 01 Recurso Próprio.

Os recursos orçamentários referentes ao exercício seguinte serão incluídos através de Apostilamento.

IV – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

O processo foi baixado em diligência em 31/01/2021, pelo que, passamos a analisar a sua observância. Vejamos:

1. Ausente a publicação da Portaria nº 015/2021, à (fl. 18), que dispõe sobre a Comissão de Licitação para atuarem em licitações e Procedimentos de Contratação Direta prevista na Lei Federal nº 8.666/1993. Recomendamos a juntada da publicação da Portaria na Imprensa reconhecida pelo TCM/PA. **ATENDIDA**, conforme comprova publicação à folha 50.

2. Verificamos que o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 013/2021 – SEMMA, às (fls. 27/28), foi assinado em 07/01/2021 e o Contrato tem como vigência o período de 08/01/2022 a 08/06/2022. Em que pese, seja apenas um erro material, recomendamos que seja retificado o ano. No mesmo sentido, a data apresentada no Relatório de Fiscalização do Contrato à folha 41, assinado em 04/01/2021, data anterior a formalização do Contrato que ocorreu em 09/08/2021, conforme comprovam as folhas 03 a 08. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 51 a 54.

3. Ausente os documentos que comprovam a execução orçamentária, em conformidade com a Lei nº 18.480/2010 (lei do Controle Interno) e o Memorando Circular nº 108/2021 – CGM. **JUSTIFICADO**, conforme comprovam as folhas 55 e 56.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise das documentações acostadas na pasta do Processo Administrativo nº 003/2022 e do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SEMMA, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução do projeto "Educar para Reciclar" objetivando promover a educação ambiental com relação à gestão de resíduos sólidos que fortaleçam a rede de vigilância em saúde ambiental, além do fortalecimento e apoio nas atividades dos catadores de materiais recicláveis no município de Santarém – Pará, no âmbito do convênio nº 824358/2015, com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, verificamos que encontram-se em conformidade com o Parecer Jurídico nº 015/janeiro/2022/PJM/SEMMA, de 05 de janeiro de 2022, assinado pelo Procurador Jurídico do Município WAGNER MURILO DE CASTRO COLARES, que opinou pela viabilidade da prorrogação do Contrato, conforme disciplina a Lei de Licitações, bem como, mantida todas as condições do contrato original.

Assim, este Órgão de Controle Interno, verificou o revestimento das formalidades legais que compõe o ato, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: I –** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência, em observância as Resoluções Administrativas nº 43/2017/TCM, de 19 de novembro de 2017, e nº 40/2017/TCM, de 18 de dezembro de 2017, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011 e Memorando Circular nº 188/2020-CGM emitido dia 7 de agosto de 2020 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informam acerca da obrigatoriedade de publicação **em tempo real** por meio eletrônico, das licitações e contratos.

Santarém – Pará, 07 de fevereiro de 2022.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Dados: 2022.03.24 09:34:04 -03'00'

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Técnica do Controle Interno
Decreto nº 666/2021

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.